



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 04/2025

APROVADO

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Recreio, 03 / 02 / 2025


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **JOVANE DE PAULA REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, COM ALAMBRADOS E SUAS DEPENDÊNCIAS, NO DISTRITO DE ANGATURAMA, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação visa solicitar a viabilização da construção de um estádio municipal, com alambrados e dependências, no distrito de Angaturama, neste município. A medida se justifica pela necessidade de oferecer um espaço adequado para a prática de esportes, lazer e eventos para a comunidade local, que atualmente carece de um equipamento com essa infraestrutura.

A construção do estádio municipal em Angaturama é uma importante demanda da população, que anseia por um local apropriado para a prática de futebol e outras modalidades esportivas, além de um espaço para a realização de eventos culturais e festivos. O estádio, com alambrados e dependências como vestiários, banheiros e etc, proporcionará mais conforto e segurança para os usuários, além de estimular o desenvolvimento do esporte e o lazer no distrito. Acreditamos que a construção do estádio é um investimento importante para a qualidade de vida da população do distrito de Angaturama e para o desenvolvimento do município em geral.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.


JOVANE DE PAULA REZENDE
VEREADOR